

ATA NÚMERO 17-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 06-09-2022.-----

N.º de Registo: 4085126.-----

Data: 13/09/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 06/09/2022.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

----Faltas: Faltou o Senhor Vereador e Francisco Manuel Lopes Alexandre, que se encontrava em gozo do período de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à propostas com o número 12919, datada de 05-09-2022, relativa ao Processo número 2022/850.10.003.01/74, sobre o pedido de apoio, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, propondo a realização de uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, no dia quinze (15) de setembro (quinta-feira), de dois mil e vinte e dois (2022), pelas catorze horas e trinta minutos (14H:30), no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, devido a conveniência de serviço e tendo em consideração que existem assuntos urgentes a apreciar, no sentido de serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária a realizar durante o mês de setembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, nem no **Período de Audição do Público**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1. N.º de Registo 12779 Data 02/09/2022 Processo 2022/150.20.404/22

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e dois (167/2022), de um de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e sete barra dois mil e vinte e dois (167/2022), do dia um de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.443.832,67 €, as Operações Orçamentais é de 2.210.386,56 € e as Operações não Orçamentais é de 233.446,11 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta e sete (167), do dia um de setembro de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.443.832,67 € (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.210.386,56 € (dois milhões e duzentos e dez mil e trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 233.446,11 € (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos).-----

Ponto 1.2. N.º de Registo 12747 Data 01/07/2022 Processo 2022/350.10.001/2

Assunto:

Sétima (7.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta: Apreciar e Aprovar a Sétima (7.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Sétima (7.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Sétima (7.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	12743	Data	01/07/2022	Processo	2022/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta:
1- Apreciar e Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022);-----
2- Submeter os respetivos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Apreciar e Aprovar a Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, Segunda (2.ª) Revisão do Mapa de Pessoal e Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022);-----
2- Submeter os respetivos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	12272	Data	16/08/2022	Processo	2022/450.10.215/62
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para realização de Festa com DJ, dias 11 e 12 de agosto em Bar Brazão na Rua Dom João III, n.º 5, em Galveias.-----

Serviço Proponente: DFP - TAXAS E LICENÇAS – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de uma Festa com DJ, a realizar de 11 (onze) a doze (12) de agosto de dois mil vinte e dois (2022), com início no dia onze (11) às vinte e duas horas (22:00H) e final no dia doze (12) às duas horas (02:00H), no Bar Brazão, na Rua Dom João III, n.º 5 em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de uma Festa com DJ, a realizar de 11 (onze) a doze (12) de agosto de dois mil vinte e dois (2022), com início no dia onze (11) às vinte e duas horas (22:00H) e final no dia doze (12) às duas horas (02:00H), no Bar Brazão, na Rua Dom João III, n.º 5, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	12274	Data	16/08/2022	Processo	2022/450.10.221/25
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto de Diversão Provisória, para realização de Música com DJ, dias 11 e 12 de agosto de 2022.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença de a de Recinto de Diversão Provisória a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de Música com DJ no dia onze (11) de agosto das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia doze (12) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), mediante o pagamento da taxa do Regulamento de Tabelas e Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença de Diversão Provisória, a Ismael Milheiras Lopes Silvestre, destinada à realização de uma Festa com DJ, a realizar de 11 (onze) a doze (12) de agosto de dois mil vinte e dois (2022), com início no dia onze (11) às vinte e duas horas (22:00H) e final no dia doze (12) às duas horas (02:00H), no Bar Brazão, na Rua Dom João III, n.º 5, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3 N.º de Registo

12279

Data

16/08/2022

Processo

2022/450.10.221/26

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas de Agosto em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, em Ponte de Sor de 12 a 15 de agosto de 2022.--

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização das Festas de Agosto, em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12), das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:04H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:04H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Avenida Marginal – Anfiteatro de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão de Licença de Recinto Improvisado ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização das Festas de Agosto, em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12) das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:04H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:04H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15)

das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Avenida Marginal – Anfiteatro de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	12291	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.215/56
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para realização de Baile com Música ao Vivo com DJ, a realizar de 10 a 11 de agosto de 2022 / Bruno Alexandre Raminhos Pinto.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Baile com Música ao Vivo com DJ, no dia dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dez (10) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia onze (11) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no espaço exterior ao Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, n.º 6 (seis), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Baile com Música ao Vivo com DJ, no dia dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia dez (10) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia onze (11) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no espaço exterior ao Café Central, no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5	N.º de Registo	12293	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.221/21
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto de Diversão Provisória, para realização de Baile com Música

ao Vivo com DJ, a realizar de 10 a 11 de agosto de 2022.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Baile com Música ao Vivo com DJ no dia dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022 com o seguinte horário: dia dez (10) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia onze (11) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no espaço exterior ao Café Central no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, n.º 6, (seis), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, a Bruno Alexandre Raminhos Pinto, destinada à realização de um Baile com Música ao Vivo com DJ, no dia dez (10) e onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia dez (10) das vinte e duas horas (22:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia onze (11) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), no espaço exterior ao Café Central, no Largo Comendador José Godinho Campos Marques, número seis (6), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6	N.º de Registo	12294	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.215/57
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para a realização de festejos Tradicionais de 19 a 22 de agosto de 2022 / Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização de Festejos Tradicionais a realizar de dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de agosto de dois

mil e vinte e dois (2022 com o seguinte horário: dia dezanove (19) das dezasseis horas (16:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia vinte (20) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:001H); dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:001H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto das Festas, na Rua Principal, número quarenta e três (nº 43), em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização de Festejos Tradicionais a realizar de dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dezanove (19) das dezasseis horas(16:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia vinte (20) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24:00H); dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro (24:00H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) no Recinto das Festas, na Rua Principal, número quarenta e três (n.º 43), em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7 N.º de Registo

12298

Data

17/08/2022

Processo

2022/450.10.221/22

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado para a realização de Festejos Tradicionais de 19 a 22 de agosto de 2022 / Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense.--

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Recinto improvisado, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização de Festejos Tradicionais a realizar de dia dezoito (18) a vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dezanove (19) Das dezasseis horas (16:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia vinte (20) das zero

horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00H); dia vinte e um (21), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) no Recinto das Festas na Rua Principal, número quarenta e três (n.º 43) em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva Cultural e Recreativa Fundeirense, destinada à realização de Festejos Tradicionais a realizar de dia dezanove (19) a vinte e dois (22) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dezanove (19) das dezasseis horas (16:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia vinte (20) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00H); dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das oito horas (08:00) às vinte e quatro (24:00H) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), no Recinto das Festas, na Rua Principal, número quarenta e três (n.º 43), em Vale de Bispo Fundeiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8	N.º de Registo	12300	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.215/61
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruido para a realização de Festas Anuais de 2 a 5 de setembro de 2022 / Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais, a realizar de dois (2) a cinco (5) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dois (2) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze (11), às vinte e quatro horas (24:00H); dia quatro (4) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e

das onze horas (11) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia cinco (5) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (n.º 76), em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais, a realizar de dois (2) a cinco (5) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dois (2) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze (11) às vinte e quatro horas (24:00H); dia quatro (4) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze horas (11) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia cinco (5) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (n.º 76), em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos favor.-----

Ponto 2.9	N.º de Registo	12304	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.221/24
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro para a realização de Festas Anuais de 2 a 5 de setembro de 2022 / Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais, a realizar de dois (2) a cinco (5) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia dois (2) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze horas (11) às vinte e quatro horas (24:00H); dia quatro (4), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze horas (11) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia cinco (5)

das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (nº76) em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, destinada à realização de Festas Anuais, a realizar de dois (2) a cinco (5) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia dois (2) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia três (3) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze (11) às vinte e quatro horas (24:00H); dia quatro (4) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das onze horas (11) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia cinco (5) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) na Estrada do Arneiro, número setenta e seis (n.º 76), em Arneiro, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos favor.-----

Ponto 2.10.	N.º de Registo	12308	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.215/58
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para realização da Festa da Vila em Honra de São Lourenço, em Galveias, de 12 a 15 de agosto de 2022 / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da Festa da Vila em Honra de São Lourenço, a realizar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12) das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da Festa da Vila em Honra de São Lourenço, a realizar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12) das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 2.11.	N.º de Registo	12313	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.215/60
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Garraiada, em Galveias de 15 a 16 de agosto de 2022 / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na Licença de Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização de Garraiada, a efetuar de quinze (15) a dezasseis (16) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia quinze (15) das vinte e uma horas (21:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dezasseis (16) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Rua Vila Nova do Laranjal, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização de Garraiada, a efetuar de quinze (15) a dezasseis (16) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia quinze (15) das vinte e uma horas (21:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia dezasseis (16) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Rua Vila Nova do Laranjal, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.12.	N.º de Registo	12322	Data	18/08/2022	Processo	2022/450.10.215/63
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização do 3.º Festival de Folclore de 20 a 21 de agosto de 2022 / Associação Forense Amigos da Terceira Idade, de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, destinada à realização de um Festival de Folclore, do dia vinte (20) a vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte (20) das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Estrada de Montargil, numero nove (nº9) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Forense Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, destinada à realização de um Festival de Folclore, do dia vinte (20) a vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte (20) das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Estrada de Montargil, numero nove (n.º 9), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de

Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.13.	N.º de Registo	12277	Data	16/08/2022	Processo	2022/450.10.215/59
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Festas de Agosto, em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres / Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização de Festas de Agosto, em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a efetuar de doze (12) a quinze (15) de agosto, com o seguinte horário: dia doze (12) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00h); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00h); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Avenida Marginal – Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, destinada à realização de Festas de Agosto, em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a efetuar de doze (12) a quinze (15) de agosto, com o seguinte horário: dia doze (12) das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00h); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezanove horas (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Avenida Marginal – Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.14.	N.º de Registo	12305	Data	17/08/2022	Processo	2022/450.10.221/23
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização da Festa da Vila, em Honra de São Lourenço, em Galveias de 12 a 15 de agosto de 2022 / G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na Licença de Recinto Improvisado, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da Festa da Vila em Honra de São Lourenço a efetuar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12) das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à G'uventude - Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da Festa da Vila em Honra de São Lourenço, a efetuar de doze (12) a quinze (15) de agosto de 2022, no seguinte horário: Dia doze (12) das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24); dia treze (13) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia catorze (14) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H) e das dezanove (19:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia quinze (15) das zero horas (00:00H) às cinco horas (05:00H), na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, S/N, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.15.	N.º de Registo	12365	Data	19/08/2022	Processo	2022/450.10.221/27
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Terceiro (3.º) Festival de Folclore, em Foros de Arrão de 20 a 21 de agosto de 2022 / Associação Forense da Terceira Idade, de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS - DFP – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense da Terceira Idade, de Foros de Arrão, destinada à realização do Terceiro (3.º) Festival de Folclore, a realizar de vinte (20) a vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte (20) das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Estrada de Montargil, numero nove (n.º 9), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Forense da Terceira Idade, de Foros de Arrão, destinada à realização do Terceiro (3.º) Festival de Folclore, a realizar de vinte (20) a vinte e um (21) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia vinte (20) das quinze horas (15:00H) às vinte e quatro horas (24) e dia vinte e um (21) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Estrada de Montargil, numero nove (n.º 9), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.16.	N.º de Registo	12533	Data	25/08/2022	Processo	2022/450.10.215/64
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa de Verão, em Vale do Arco, de 26 a 28 de agosto de 2022 / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF - 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de Festa de Verão para angariação de fundos, a efetuar de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e seis (26) das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e sete (27) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de Festa de Verão para angariação de fundos, a efetuar de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e seis (26) das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e sete (27) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.17.	N.º de Registo	12544	Data	25/08/2022	Processo	2022/450.10.221/28
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização da Festa de Verão, em Vale do Arco, de 26 a 28 de agosto de 2022 / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão de Licença de Recinto improvisado à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense,

destinada à realização da Festa de Verão, a efetuar de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de agosto de 2022, no seguinte horário: dia vinte e seis (26) das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H); dia vinte e sete (27), das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e oito das zero horas (00:00H), às quatro horas (04:00H), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização de Festa de Verão para angariação de fundos, a efetuar de vinte e seis (26) a vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e seis (26) das dezassete horas (17:00H) às vinte e quatro horas (24:00H), dia vinte e sete (27) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04:00H), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.18.	N.º de Registo	12547	Data	25/08/2022	Processo	2022/450.10.215/65
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do IX Trail do Sor, no dia 4 de setembro de 2022 / Clube de Atletismo Trail Runners do Sor.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners do Sor, destinado à realização do IX Trail do Sor, a efetuar no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia quatro (4) das oito horas (08:00H) às dezoito horas (18:00H), nos terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners do Sor, destinado à realização do IX Trail do Sor, a efetuar no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: dia quatro (4) das oito horas (08:00H) às dezoito horas (18:00H), nos terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.19.	N.º de Registo	12529	Data	25/08/2022	Processo	2022/450.10.215/66
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Arraial de Bairro, em Montargil de 27 a 28 de agosto de 2022 / Carina Isabel de Moura Constantino Veludo.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, a Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização de um Arraial de Bairro, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Encosta da Figueireda em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Carina Isabel de Moura Constantino Veludo, destinada à realização de um Arraial de Bairro, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dezoito horas (18:00H) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00H) às duas horas (02:00H), na Encosta da Figueireda, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.20.	N.º de Registo	12553	Data	25/08/2022	Processo	2022/450.10.072/10
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Prova Desportiva e Divertimento ao Ar Livre, para a realização do IX Trail do Sor, a realizar no dia 4 de setembro de 2022 / Clube de Atletismo Trail Runners do Sor.-----

Serviço

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proponente:

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu na emissão da Licença de Prova Desportiva e Divertimento ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners do Sor, destinada à realização do IX Trail do Sor, a efetuar no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia quatro (4) das oito horas (08:00H) às dezoito horas (18:00H), nos terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva e Divertimento ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners do Sor, destinada à realização do IX Trail do Sor, a efetuar no dia quatro (4) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), com o seguinte horário: dia quatro (4) das oito horas (08:00H) às dezoito horas (18:00H), nos terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.21.	N.º de Registo	12705	Data	31/08/2022	Processo	2022/450.10.215/70
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto improvisado, para a realização do evento "Festa e Tal", de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Recreativo e Desportivo do Domingo.-----

Serviço

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proponente:

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento “Festa e Tal” a efetuar de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia dezassete (17), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e do dia dezoito (18) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento “Festa e Tal” a efetuar de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia dezassete (17), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e do dia dezoito (18) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.22.	N.º de Registo	12704	Data	31/08/2022	Processo	2022/450.10.215/70
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização do evento "Festa e Tal", de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Grupo Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento “Festa e Tal” a efetuar de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia dezassete (17), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e do dia dezoito (18) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do evento “Festa e Tal”, a efetuar de dezassete (17) a dezoito (18) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia dezassete (17), das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e do dia dezoito (18) das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.23.	N.º de Registo	12738	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.215/69
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de Romaria do Senhor das Almas, no dia dezanove (19) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização de Romaria do Senhor das Almas, a decorrer no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua do Senhor das Almas, em Montargil, com início na Capela de São Pedro até à Capela do Senhor das Almas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, destinada à realização de Romaria do Senhor das Almas, a decorrer no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua do Senhor das Almas, em Montargil, com início na Capela de São Pedro até à Capela do Senhor das Almas, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.24.	N.º de	12735	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.215/68
--------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas Populares de Setembro, de nove (9) a onze (11) do corrente mês e ano / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das Festas Populares de Setembro, a decorrer de nove (9) a doze (12) do mesmo mês de dois mil e vinte e dois (2002), no seguinte horário: dia nove (9) - das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dez - (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das Festas Populares de Setembro, a decorrer de nove (9) a doze (12) do mesmo mês de dois mil e vinte e dois (2002), no seguinte horário: dia nove (9) - das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dez - (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00 e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.25. N.º de Registo

12742

Data

01/09/2022

Processo

2022/450.10.211/29

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares de Setembro, de nove (9) a onze (11) do corrente mês e ano / Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das Festas Populares de Setembro, a decorrer de nove (9) a doze (12) do mesmo mês de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia nove (9) - das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); dia dez - (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, destinada à realização das Festas Populares de Setembro, a decorrer de nove (9) a doze (12) do mesmo mês de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: dia nove (9) - das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00H); dia dez - (10) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia onze (11) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Sociedade Recreativa, numero nove (9), em Foros do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.26.	N.º de Registo	12749	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.072/11
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de parecer, para a realização da trigésima sexta (36.ª) Edição da “Baja Portalegre 500”, a efetuar de vinte e sete (27) a vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Município de Portalegre.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Emitir parecer favorável, ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre, para a realização do e vento relativa à trigésima sexta (36.ª) Edição da “Baja Portalegre 500”, a decorrer nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), indicando-se ao referido Município que os Caminhos Públicos, por

onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável, ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre, para a realização do evento relativa à trigésima sexta (36.ª) Edição da “Baja Portalegre 500”, a decorrer nos dias vinte e sete (27), vinte e oito (28) e vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), indicando-se ao referido Município que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.27.	N.º de Registo	12756	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.441.01/11
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de Instalação do Divertimento Infantil de Barcos Infantis, denominado "Motonáutica Infantil", na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar o sorteio por ato público, para ocupação de terrado na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), com as dimensões de seis metros (6m) por seis metros (6m) a José Mário Sequeira Verruga, proprietário do Divertimento infantil denominado “Motonáutica Infantil”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, após o devido sorteio, aprovar a instalação do Divertimento denominado de “Motonáutica Infantil”, de José Mário Sequeira Verruga, na próxima Feira de Outubro, em Ponte de Sor, a levar a efeito nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017). -----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.28.	N.º de Registo	12758	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.441.01/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de Instalação do Divertimento de Diversão "Pista Infantil de Carril Wonderland", na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar o sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), com as dimensões de doze metros (12m) por sete metros (7m) a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do Divertimento Infantil denominado "Pista Infantil de Carril Wonderland", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, após o devido sorteio, aprovar a instalação do Divertimento denominado de "Pista Infantil de Carril Wonderland", de Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, na próxima Feira de Outubro, em Ponte de Sor, a levar a efeito nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017). -----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.29.	N.º de Registo	12759	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.441.01/35
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Pedido de Instalação do Divertimento de Diversão de Pista Infantil, denominada de "Mini Troll", na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022) / Maria João Ribeiro Silva Mendonça.-----

Serviço Proponente:

TAXAS E LICENÇAS – DAF – 11215.-----

Proposta:

Autorizar o sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), com as dimensões de doze metros (12m) por oito metros (8m), a Maria João Ribeiro Silva Mendonça, proprietária do Divertimento de Diversão de Pista Infantil, denominada de "Mini Troll", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, após o devido sorteio, aprovar a instalação do Divertimento de Diversão de Pista Infantil, denominada de "Mini Troll", a Maria João Ribeiro Silva Mendonça, na próxima Feira de Outubro, em Ponte de Sor, a levar a efeito nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: COMPRAS-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	12301	Data	17/08/2022	Processo	2022/300.10.005/1946
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Aquisição de Serviço de Transporte Escolar – Ano Letivo 2022/2023 – Esclarecimentos.-

Serviço Proponente: 11212 - DFP – COMPRAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, datada de 17/08/2022, que autorizou prestar os esclarecimentos conforme a Ata de Esclarecimentos em anexo, e dar conhecimento a todos os interessados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a referida Ata anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, datada de 17/08/2022, que autorizou prestar os esclarecimentos, conforme a mencionada Ata de Esclarecimentos, assim como dar conhecimento a todos os interessados, relativamente à Aquisição de Serviço de Transporte Escolar.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	12846	Data	05/09/2022	Processo	2022/300.10.005/1946
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Aquisição de Serviço de Transporte Escolar, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Serviço Proponente:

11212 - DFP – COMPRAS.-----

Proposta:

1- Adjudicar a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2022/2023 à Empresa TAA TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A. pelo valor de 177.500,00 € + IVA;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa TAA - TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ANO LETIVO 2022/2023 à Empresa TAA - TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A. pelo valor de 177.500,00 € + IVA;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato a celebrar com a Empresa TAA - TRANSPORTES DO ALTO ALENTEJO, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	11594	Data	28/07/2022	Processo	2022/300.40.508/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para a realização de Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Infante D. Henrique, em Ponte de Sor / DSTELECOM, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 27/07/2022, a autorizar a Empresa DSTELECOM, S.A., a autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Infante D. Henrique, em Ponte de Sor, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo

Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre em 27/07/2022, a autorizar a Empresa DSTELECOM, S.A., a autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua Infante D. Henrique, em Ponte de Sor, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	12125	Data	11/08/2022	Processo	2022/300.10.009/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Cancelamento do Direito de Preferência / Adélia Maria Pires Jesus.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência, por caducidade do mesmo, referente ao prédio urbano sito na Tramaga, registado na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4432/19960417, da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na Matriz Predial com o n.º 2440, bem como a emissão da respetiva Certidão de Autorização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o cancelamento do Pacto de Preferência, por caducidade do mesmo, referente ao prédio urbano sito na Tramaga, registado na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor sob o n.º 4432/19960417, da Freguesia de Ponte de Sor e inscrito na Matriz Predial com o n.º 2440, bem como a emissão da respetiva Certidão de Autorização.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	12266	Data	16/08/2022	Processo	2022/300.40.503/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Reclamação relativa à remarcação das Passadeiras na EN 119 e EN 244.-----

Serviço Proponente: 13214 – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À reunião da Câmara Municipal para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	12295	Data	17/08/2022	Processo	2022/300.10.001/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Consulta Prévia Simplificada, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B".-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Revogar a decisão da Câmara Municipal tomada em reunião de 06.04.2022, relativa à aprovação do início de Procedimento de "Consulta Prévia Simplificada", para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a decisão da Câmara Municipal tomada em reunião de 06.04.2022, relativa à aprovação do início de Procedimento de "Consulta Prévia Simplificada", para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica Compartimentação do Hangar B".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	12485	Data	24/08/2022	Processo	2022/500.10.301/75
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Verificação de remoção de Veículo – Marca Toyota Corolla - Matrícula: 14-71-IU.-

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara para tomar Conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.6.	N.º de Registo	12610	Data	29/08/2022	Processo	2022/450.10.213/101
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de autorização para circular no Caminho Municipal 1061 / Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 26.08.2022, a autorizar excecionalmente a

circulação no Caminho Municipal 1061, no dia 26.08.2022, à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, do veículo com a matrícula 45-40-PP, e com um peso bruto de cinquenta e quatro (54) toneladas.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão tomada através do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 26.08.2022, a autorizar excepcionalmente a circulação no Caminho Municipal 1061, no dia 26.08.2022, à Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, do veículo com a matrícula 45-40-PP, e com um peso bruto de cinquenta e quatro (54) toneladas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 4.7.	N.º de Registo	12714	Data	01/09/2022	Processo	2022/450.10.213/102
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de autorização, para circulação de veículos pesados no Caminho Municipal 1061 / Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Aprovar a autorização de circulação no Caminho Municipal 1061, aos veículos pesados RL-02-22 e 45-40-PP, propriedade da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, até ao limite máximo de doze (12) e quarenta (40) toneladas de peso bruto respetivamente, e sempre ao serviço exclusivo desta Associação, tendo em consideração que a mesma é concessionária da Obra de Rega da área beneficiada pelo canal de rega Montargil-Sor e do Distribuidor das Sebes. Dar conhecimento à GNR do Posto de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de circulação no Caminho Municipal 1061, aos veículos pesados RL-02-22 e 45-40-PP, propriedade da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, até ao limite máximo de doze (12) e quarenta (40) toneladas de peso bruto respetivamente, e sempre ao serviço exclusivo desta Associação, tendo em consideração que a mesma é concessionária da Obra de Rega da área beneficiada pelo canal de rega Montargil-Sor e do Distribuidor das Sebes, assim como dar conhecimento da decisão à GNR do Posto de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.8.	N.º de Registo	12599	Data	26/08/2022	Processo	2022/300.10.001/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Rua do Olival, em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico".-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que aprovou a Ata do Júri sobre Erros e Omissões, do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a Ata do Júri sobre Erros e Omissões, do Caderno de Encargos do Concurso Público, para a Empreitada de "Rua do Olival, em Foros do Domingão - Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico".-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.9.	N.º de Registo	12613	Data	29/08/2022	Processo	2022/300.50.800/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ligação à Rede, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor / E Redes – Distribuição de Energia. S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para decisão. Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020220, com número de cabimento 3583 e o número sequencial 37177.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ligação à Rede, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, por parte da E Redes – Distribuição de Energia. S.A., sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020220, com número de cabimento 3583 e o número sequencial 37177.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.10. N.º de
Registo

12664

Data

30/08/2022

Processo

2022/300.10.001/41

Assunto:

Consulta Prévia Simplificada, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes"/Adjudicação/Aprovação de Minuta de Contrato.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1-Adjudicar a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" Hidrantes", à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A., pelo valor de 497.996,55 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Reservatório de Combate a Incêndios e Rede de Hidrantes" Hidrantes", à Empresa NOVA GENTE EMPREITADAS, S.A., pelo valor de 497.996,55 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário a outorgar o referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.11. N.º de
Registo

12700

Data

31/08/2022

Processo

2022/400.10.613/1

Assunto:

Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de Denominação de Arruamentos, na União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para decisão. Aprovar a proposta de denominação de Arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor:-----
- Denominação de Arruamentos em Ponte de Sor: Estrada do Monte do Cabeço;-----
- Arruamentos na Zona Industrial de Vale de Açor: Rua 1.ª de Maio; Travessa 1.ª de Maio;

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou:-----
Aprovar a proposta de denominação de Arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor:-----
- Denominação de Arruamentos em Ponte de Sor: Estrada do Monte do Cabeço;-----
- Arruamentos na Zona Industrial de Vale de Açor: Rua 1.º de Maio; Travessa 1.º de Maio; Rua dos Barrinhos; Travessa dos Barrinhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	12002	Data	09/08/2022	Processo	2022/900.10.002/47
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Espaços Desportivos, para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022/2023 / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1221 - DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor para a realização de atividades no âmbito da época 2022/2023, nos seguintes dias e horários:-----
- Segundas, quartas E sextas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h), para a modalidade de Andebol;-----
- Sextas-feiras: das vinte e uma horas (21:00 h) às vinte e três horas (23:00 h), para veteranos e Sêniores na modalidade de Andebol;-----
- Terças e quintas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h), para a realização da modalidade de Ginástica Acrobática e Rítmica;-----
Autorizar a cedência de uma sala no Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a prática da modalidade de kungdo nos seguintes dias e horários: Segundas e quartas-feiras das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h);-----
- Autorizar a cedência dos Campos de Court de Ténis, junto às Piscinas Municipais Cobertas nos seguintes dias e horários:-----
- Segundas e Quartas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30 h);-----
- Terças e quintas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às vinte horas (20:00 h).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor para a realização de atividades no âmbito da época 2022/2023, nos seguintes dias e horários:-----
 - Segundas, quartas E sextas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h), para a modalidade de Andebol;-----
 - Sextas-feiras: das vinte e uma horas (21:00 h) às vinte e três horas (23:00 h), para veteranos e Sêniores na modalidade de Andebol;-----
 - Terças e quintas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h), para a realização da modalidade de Ginástica Acrobática e Rítmica;-----
- Autorizar a cedência de uma sala no Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, para a prática da modalidade de kungdo nos seguintes dias e horários: Segundas e quartas-feiras das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às dezanove horas (19:00 h);-----
- Autorizar a cedência dos Campos de Court de Ténis, junto às Piscinas Municipais Cobertas nos seguintes dias e horários:-----
 - Segundas e Quartas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30 h);-----
 - Terças e quintas-feiras: das dezassete horas e trinta minutos (17:30 h) às vinte horas (20:00 h).-
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	12264	Data	16/08/2022	Processo	2022/900.10.002/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de Minitrampolins / Associação G'uventude, de Galveias.-----

Serviço Proponente: 1221 - DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação. Autorizar a cedência de Minitrampolins, à Associação G'uventude, de Galveias, no dia treze (13) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezoito horas e trinta minutos (18:30 h), para a realização de uma aula de YourFitJump, no âmbito das Festas Populares, em Honra de São Lourenço, em Galveias. É da responsabilidade da Associação G'uventude, uma boa utilização dos equipamentos solicitados e por quaisquer danos causados no equipamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização de cedência de Minitrampolins, à Associação G'uventude, de Galveias, no dia treze (13) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezoito horas e trinta minutos (18:30 h), para a realização de uma aula de YourFitJump, no âmbito das Festas Populares, em Honra de São

Lourenço, em Galveias, sendo da responsabilidade da Associação G'uventude, uma boa utilização dos equipamentos solicitados e por quaisquer danos causados no equipamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	12273	Data	16/08/2022	Processo	2022/900.10.002/50
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio financeiro para participação na Regata da Costa Nova - Clube de Vela e Canoagem de Montargil.-----

Serviço

Proponente:

1221 - DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

- À ratificação. Autorizar o apoio financeiro no valor de mil duzentos e noventa e dois euros (1.292,00 €), repartidos da seguinte forma: combustível e equipamento: trezentos e setenta e dois euros (372,00 €), alojamento: trezentos e oitenta euros (380,00 €) e alimentação: quinhentos e quarenta euros (540,00 €), durante (sábado e domingo), para a participação na Regata “4 Horas da Costa Nova” – 2022;-----
- Autorizar a cedência da bandeira do Município de Ponte de Sor, ao Clube de Vela e Canoagem de Montargil, para utilizar na embarcação de apoio à Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de ser autorizado o apoio financeiro no valor de mil duzentos e noventa e dois euros (1.292,00 €), repartidos da seguinte forma: combustível e equipamento: trezentos e setenta e dois euros (372,00 €), alojamento: trezentos e oitenta euros (380,00 €) e alimentação: quinhentos e quarenta euros (540,00 €), durante (sábado e domingo), para a participação na Regata “4 Horas da Costa Nova” – 2022, assim como ser igualmente autorizada a cedência da bandeira do Município de Ponte de Sor, ao Clube de Vela e Canoagem de Montargil, para utilizar na embarcação de apoio à Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	12403	Data	22/08/2022	Processo	2022/750.20.600/77
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto "Para ti Se Não Faltares – 2022/2023 / Fundação Benfica.-----

Serviço

Proponente:

1221-DEJD-SD-DESPORTO

Proposta:

Tomar conhecimento da continuidade do Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, para o ano letivo de 2022/2023 da Fundação Benfica, com a consequente renovação do respetivo

Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, aprovar a continuidade do Projeto “Para Ti Se Não Faltares”, da Fundação Benfica, para o ano letivo de 2022/2023 da Fundação Benfica, assim como com a consequente renovação do respetivo Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	12431	Data	23/08/2022	Processo	2022/750.20.600/77
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221-DEJD-SD-DESPORTO

Proposta: Autorizar o pagamento de 40.000.00 € (quarenta mil euros), distribuídos por duas (2) tranches de 20.000.00 € (vinte mil euros), a liquidar em novembro e março de cada ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e a Fundação Benfica e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento de 40.000.00 € (quarenta mil euros), distribuídos por duas (2) tranches de 20.000.00 € (vinte mil euros), a liquidar em novembro e março de cada ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	12410	Data	22/08/2022	Processo	2022/750.20.600/77
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Reforço da verba para pagamento das refeições aos alunos/atletas, integrados no Projeto "Para Ti Se Não Faltares" / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221-DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar o reforço da verba estimado em seis mil quinhentos e trinta e seis euros (6.536,00 €), para pagamento das refeições aos alunos/atletas, integrados no Projeto "Para Ti Se Não Faltares", ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de 2022/2023.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o reforço da verba estimado em seis mil quinhentos e trinta e seis euros (6.536,00 €), para pagamento das refeições aos alunos/atletas, integrados no Projeto "Para Ti Se Não Faltares", ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	12173	Data	12/08/2022	Processo	2022/900.10.002/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Instalações Desportivas - Estágio Pré-Época - Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra.-----

Serviço Proponente:

1211 - DEJD-SD-DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, a Sala de Imprensa do Estádio Municipal de Ponte de Sor, o Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e a sua respetiva Sala de Imprensa, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização de um Estágio de Pré-Época, para o Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra no seguinte horário:-----
- Recinto Multiusos: das nove horas (9H:00) às doze horas (12H:00) dia vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- Sala de Imprensa do Estádio Municipal: dia vinte e sete (27) de agosto: das quinze horas (15H:00) às dezoito horas (18H:00); e vinte e oito (28) de agosto das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00);-----
- Pavilhão Municipal de Ponte de Sor: das nove horas (9H:00) às doze horas (12H:00) dia vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor: dia vinte e sete (27) de agosto: das quinze horas (15H:00) às dezoito horas (18H:00); e dia vinte e oito (28) de agosto: das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00);-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários presentes nas instalações desportivas solicitadas durante as atividades a desenvolver nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- É da responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, a Sala de Imprensa do Estádio

Municipal de Ponte de Sor, o Pavilhão Municipal de Ponte de Sor e a sua respetiva Sala de Imprensa, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização de um Estágio de Pré-Época, para o Núcleo de Árbitros de Futebol da Linha de Sintra no seguinte horário:-----

- Recinto Multiusos: das nove horas (9H:00) às doze horas (12H:00) dia vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- Sala de Imprensa do Estádio Municipal: dia vinte e sete (27) de agosto: das quinze horas (15H:00) às dezoito horas (18H:00); e vinte e oito (28) de agosto das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00);-----

- Pavilhão Municipal de Ponte de Sor: das nove horas (9H:00) às doze horas (12H:00) dia vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- Sala de Imprensa do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor: dia vinte e sete (27) de agosto: das quinze horas (15H:00) às dezoito horas (18H:00); e dia vinte e oito (28) de agosto: das nove horas (09H:00) às doze horas (12H:00);-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários presentes nas instalações desportivas solicitadas durante as atividades a desenvolver nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----

- É da responsabilidade da Entidade requerente, proceder ao pagamento de acordo com o Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	12465	Data	24/08/2022	Processo	2022/150.10.500/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Centro Nacional de Treinos de Basquetebol em Ponte de Sor 2022/2023 – Renovação do Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD – DESPORTO.-----

Proposta: Tomar conhecimento da continuidade do Projeto do Centro Nacional de Treinos de Basquetebol, em Ponte de Sor, no ano letivo 2022/2023, da Federação Portuguesa de Basquetebol, com a consequente renovação do respetivo Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a continuidade do Projeto do Centro Nacional de Treinos de Basquetebol, em Ponte de Sor, no ano letivo de dois mil e vinte e dois

barra dois mil e vinte e três (2022/2023), da Federação Portuguesa de Basquetebol, assim como com a consequente Renovação do respetivo Protocolo de Colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	12467	Data	24/08/2022	Processo	2022/150.10.500/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reforço da verba para pagamento das refeições aos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de 2022/2023.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Dar conhecimento do reforço da verba no valor de doze mil trezentos e noventa e seis euros (12.396,00 €), para pagamento das refeições dos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2022/2023.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o reforço da verba no valor de doze mil trezentos e noventa e seis euros (12.396,00 €), para pagamento das refeições dos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.10.	N.º de Registo	12550	Data	25/08/2022	Processo	2022/150.10.500/39
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reforço da verba para pagamento das refeições aos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de 2022/2023.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD – DESPORTO.-----

Proposta:

Dar conhecimento do reforço da verba no valor de treze mil e sessenta e oito euros (13.068,00 €), para pagamento das refeições dos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo 2022/2023.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o reforço da verba no valor de treze mil e sessenta e oito euros (13.068,00 €), para pagamento das refeições dos alunos/atletas, integrados no Projeto do Centro Nacional de Treinos, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.11.	N.º de Registo	12461	Data	23/08/2022	Processo	2022/150.10.500/46
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Elaboração do PEDIAA e Revisão das Cartas Educativas, dos Municípios do Alto Alentejo - Contrapartida Pública Nacional / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente:

1222 – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

1. Apreciação da Excelentíssima Câmara Municipal;-----
2. Autorização para o pagamento do valor de 1.309,21 € (mil trezentos e nove euros e vinte e um cêntimos), à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, correspondente à Contrapartida Pública Nacional (CPN), do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento do valor de 1.309,21 € (mil trezentos e nove euros e vinte e um cêntimos), à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, correspondente à Contrapartida Pública Nacional (CPN), do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.12.	N.º de Registo	12654	Data	30/08/2022	Processo	2022/150.10.500/50
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Centro Tecnológico Especializado (CTE) - Protocolo de Colaboração, celebrado com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1222 – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

À ratificação a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em outorgar o Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em outorgar o Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativo ao Centro Tecnológico Especializado (CTE).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.13.	N.º de Registo	12677	Data	31/08/2022	Processo	2022/150.10.500/49
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Centro Tecnológico Especializado (CTE) - Celebração de Protocolo de Cooperação, com o Agrupamento de Escolas do Bonfim.-----

Serviço Proponente: 1222 – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

À ratificação a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em outorgar o Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Agrupamento de Escolas do Bonfim e a Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em outorgar o Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Agrupamento de Escolas do Bonfim e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativo ao Centro Tecnológico Especializado (CTE).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.14.	N.º de Registo	12723	Data	01/09/2022	Processo	2022/150.10.500/51
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração, celebrado em dez (10) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), com a APEEAEPS – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, com a atualização financeira do Anexo I - Mapa de Previsão Financeira.-----

Serviço Proponente: 1222 – SEJ – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.-----

Proposta:

Aprovar o “Anexo I Mapa de Previsão Financeira”, com a atualização financeira, referente ao Protocolo de Colaboração celebrado com a APEEAEPS - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa a implementação e desenvolvimento dos Projetos Educativos: Projeto Kiitos 4all, Atividades de Enriquecimento

Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração e conseqüentemente o “Anexo I Mapa de Previsão Financeira”, com a atualização financeira, referente ao Protocolo de Colaboração celebrado com a APEEAEPS - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que visa a implementação e desenvolvimento dos Projetos Educativos: Projeto Kiitos 4all, Atividades de Enriquecimento Curricular, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.15. N.º de Registo

12678

Data

31/08/2022

Processo

2022/650.10.100/53

Assunto:

Ação Social Escolar - Ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Serviço Proponente:

122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Definição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o Ensino Pré-Escolar e para o Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023) - Manter os apoios do ano transato.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a definição dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, para o ensino pré-escolar e para o Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023), mantendo os mesmos moldes dos apoios do ano transato.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.16. N.º de Registo

12682

Data

31/08/2022

Processo

2022/900.10.001.02/8

Assunto:

Convite para atuação da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no Colégio Militar, no dia dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e dois

(2022) / Rotary Clube de Lisboa.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Autorizar a Orquestra a deslocar-se a Lisboa, no próximo dia dezassete (17) de setembro do corrente ano, para participação num concerto solidário no Colégio Militar;-----
Autorizar a contratação de um autocarro à Rodoviária do Alentejo, para deslocação da Orquestra, no valor de 450,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o convite formulado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar a Orquestra a deslocar-se a Lisboa, no próximo dia dezassete (17) de setembro do corrente ano, para participação num concerto solidário no Colégio Militar;-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	12271	Data	16/08/2022	Processo	2022/850.10.003/24
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se traduziu na cedência de palco, sistema de som e apoio técnico, no âmbito das atividades, que se realizaram para assinalar o Dia Internacional da Juventude, no dia doze (12) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pela Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor e que se traduziu na cedência de palco, sistema de som e apoio técnico, no âmbito das atividades, que se realizaram para assinalar o Dia Internacional da Juventude, no dia doze (12) de agosto do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	12340	Data	18/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/69
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico, através da cedência de utilização do Anfiteatro e Espaço circundante para a realização das tradicionais Festas de Agosto, promovidas pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pela Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que autorizou a concessão de apoio logístico, através da cedência de utilização do Anfiteatro e Espaço circundante, para a realização das tradicionais Festas de Agosto, promovidas pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	12560	Data	25/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/73
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, no âmbito da realização da Festa de Verão, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico, à Associação Cultural e Recreativa de Vale da Bica, no âmbito da realização da Festa de Verão, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de setembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	12696	Data	31/08/2022	Processo	2022/850.10.003.01/72
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Motoclube Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço

Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico e financeiro ao Motoclub de Matuzas de Ponte de Sor, para a realização de Prova de Motocross, a efetuar no dia onze (11) de setembro do corrente ano, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) e na cedência de grades de vedação, contentores do lixo, um gerador de 50 KW e transporte das casas de banho portáteis de e para o Porto Alto.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico e financeiro, ao Motoclub de Matuzas de Ponte de Sor, para a realização de Prova de Motocross, a efetuar no dia onze (11) de setembro do corrente ano, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) e na cedência de grades de vedação, contentores do lixo, um gerador de 50 KW e transporte das casas de banho portáteis de e para o Porto Alto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	12732	Data	01/09/2022	Processo	2022/850.10.002/10
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense / Época Desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).----

Serviço Proponente: 12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), pago em tranches mensais, para a prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros), pago em tranches mensais, para a prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa

de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	12729	Data	01/09/2022	Processo	2022/850.10.002/8
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor / Época Desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros), pago em tranches mensais, para a prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros), pago em tranches mensais, para a prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	12750	Data	01/09/2022	Processo	2022/850.10.002.01/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube / Época Desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 336.000,00 € (trezentos e trinta e seis mil euros), pago em tranches mensais, e de um apoio financeiro até ao valor máximo de 39.085,51€ (trinta e nove mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), para aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, mediante entrega de comprovativo de aquisição e receção da viatura, no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, no valor de 336.000,00 € (trezentos e trinta e seis mil euros), pago em tranches mensais, e de um apoio financeiro até ao valor máximo de 39.085,51€ (trinta e nove mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), para aquisição de uma viatura de nove (9) lugares, mediante entrega de comprovativo de aquisição e receção da viatura, no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três (2022/2023).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	12812	Data	02/09/2022	Processo	2020/150.10.100/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transferência de competências no âmbito da Ação Social / Data de início da Aceitação das Competências e Minuta de Protocolo.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar com as propostas apresentadas na informação relativa ao Processo em causa, nomeadamente:-----

1- Concordar com a data proposta de (1) de novembro de (2022), para aceitação das competências no âmbito da ação social;-----

- 2- Estabelecer Protocolo com a Instituição CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o desenvolvimento das respostas de SAAS e RSI;-----
- 3- Concordar com a constituição da Equipa Técnica proposta;-----
- 4- Designar como Coordenadora do NLI a Técnica proposta;-----
- 5- Concordar com o pagamento dos valores apresentados, para ressarcir a Instituição das despesas administrativas resultantes do funcionamento das respostas sociais de SAAS e RSI;-----
- 6- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer com o CRIPS e autorizar o Presidente deste Executivo a subscrevê-lo;-----
- 7- Dar conhecimento de todo o Processo à Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou. concordar com as propostas apresentadas na informação relativa ao Processo em causa, nomeadamente:-----

- 1- Concordar com a data proposta de (1) de novembro de (2022) para Aceitação das Competências no âmbito da Ação Social;-----
 - 2- Estabelecer Protocolo com a Instituição CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o desenvolvimento das respostas de SAAS e RSI;-----
 - 3- Concordar com a constituição da Equipa Técnica proposta;-----
 - 4- Designar como Coordenadora do NLI a Técnica proposta;-----
 - 5- Concordar com o pagamento dos valores apresentados, para ressarcir a Instituição das despesas administrativas resultantes do funcionamento das respostas sociais de SAAS e RSI;-----
 - 6- Aprovar a Minuta do Protocolo a estabelecer com o CRIPS e autorizar o Presidente deste Executivo a subscrevê-lo;-----
 - 7- Dar conhecimento de todo o Processo à Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

DELIBERAÇÃO

Ponto 6.9.	N.º de Registo	12784	Data	02/09/2022	Processo	2020/650.20.603/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Habitação em Regime de Renda Apoiada, sobre o pedido de mudança de habitação, referente ao Processo 2022/650.20.603/17.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- 1- Deferir a autorização para a mudança do agregado familiar, residente numa Habitação em Regime de Renda Apoiada, sita da Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 37, para a da Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 31, em Ponte de Sor, ambas de tipologia T2.-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se encontra em anexo e autorizar o Senhor

Presidente da Câmara a assinar o mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a autorização para a mudança do agregado familiar, residente numa habitação em Regime de Renda Apoiada, sita da Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 37, para a da Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 31, em Ponte de Sor, ambas de tipologia T2.-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se encontra em anexo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	12810	Data	02/09/2022	Processo	2020/650.20.304/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, referente aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros mensais) e a cedência de uma máquina de lavar roupa, referente ao Processo 2022/650.20.304/31.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e vinte e dois (2022) no valor de 150,00 € cento e cinquenta euros mensais e uma máquina de lavar roupa, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/31, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que despesa tem o cabimento relativo à renda de casa número 3636, e o número sequencial 37218, assim como o número de cabimento relativo à máquina de lavar roupa número 3635 e o número sequencial 37217.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de junho, julho e agosto de dois mil e vinte e dois (2022) no valor de 150,00 € cento e cinquenta euros mensais e uma máquina de lavar roupa, ao agregado familiar constante do Processo 2022/650.20.304/31, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que despesa tem o cabimento relativo à renda de casa número 3636, e o número sequencial 37218, assim como o número de cabimento relativo à maquina de lavar roupa número 3635 e o número sequencial 37217.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.11. N.º de Registo 12785 Data 02/09/2022 Processo 2020/650.20.001/1

Assunto: Atribuição de uma habitação / Aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:
- Deliberar atribuir uma habitação, de acordo os pressupostos do Regime Excecional, previsto no artigo 14.º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei 32/2016 de 24 de agosto, situada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 46, 4400-253, em Ponte de Sor, em Regime de Renda Apoiada;-----
Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento em anexo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Deliberar atribuir uma habitação de acordo os pressupostos do Regime Excecional, previsto no artigo 14.º, da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei 32/2016 de 24 de agosto, situada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 46, 4400-253, em Ponte de Sor, em Regime de Renda Apoiada;-----
 - 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento em anexo.-----
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente a outorgar no Contrato de Arrendamento.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	12097	Data	11/08/2022	Processo	2022/500.40.001/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Proposta para a Câmara Municipal deliberar sobre indemnização, por dano em pneu
Requerente: António Silva Grilo.-----

Serviço Proponente: **DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO -11 --**

Proposta: Uma vez que os passeios públicos do Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, foram executados em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis e não se encontram danificados, não podendo ser a causa direta dos danos verificados no pneu do Requerente, será de a Câmara Municipal deliberar, no sentido de não haver lugar ao pagamento da indemnização pretendida.-----

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, informar o requerente, não haver lugar ao pagamento da indemnização pretendida, por dano no pneu da viatura, tendo como fundamentação que os passeios públicos do Largo 25 de Abril, em Ponte de Sor, foram executados em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis e não se encontram danificados, não podendo por isso ser a causa direta dos danos verificados no referido pneu.-----**
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	12837	Data	02/09/2022	Processo	2020/400.30.001/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Requerimentos de Cessão de Posição Contratual da G-AIR e da G-4U, no Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e Contrato de Concessão de Exploração do Campus Tecnológico, sitos no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, respetivamente.-----

Serviço Proponente: **113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----**

Proposta: 1- Aprovar a Cessão da Posição Contratual da G-AIR Advanced Training, Lda., no Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da Sevenair Academy, S.A., nos termos conjugados da cláusula 6.ª e alínea b) da cláusula 8.ª, na medida que a cessionária é uma Sociedade terceira envolvida no desenvolvimento do Projeto Aeronáutico de natureza integrada e foram apresentados os documentos exigíveis de capacidade financeira e técnica, nos termos das informações jurídicas (I-12828 e I-12836) e técnica (Anexo a E-12660),

juntas ao Processo;-----

2- Aprovar a Cessão da Posição Contratual da G-4U Gestão de Activos Aeronáuticos, Sociedade Unipessoal, Lda., no Contrato de Concessão de Exploração do Campus Tecnológico, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da Sevenair Academy S.A., nos termos da cláusula 12.ª , atendendo a que foram entregues os exigíveis documentos de habilitação, nos termos das informações jurídicas (I-12828 e I-12836) e técnica (Anexo a E-12660), juntas ao Processo;-----

3- Aprovar a formalização das alterações contratuais relativas ao Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, objeto de anteriores negociações com a G-AIR Advanced Training Lda., aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13.05.2020 e comunicadas pela última vez a 17.06.2022, pelo ofício S-13047;-----

4- Aprovar a Alteração da Taxa de Ocupação mensal devida no Contrato de Concessão dos três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, nos termos da atual redação do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----

5- Submeter os pontos anteriores ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexa e a proposta apresenta, deliberou:-----

1- Aprovar a Cessão da Posição Contratual da G-AIR Advanced Training, Lda., no Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da Sevenair Academy, S.A., nos termos conjugados da cláusula 6.ª e alínea b) da cláusula 8.ª, na medida em que a cessionária é uma Sociedade terceira envolvida no desenvolvimento do Projeto Aeronáutico de natureza integrada e foram apresentados os documentos exigíveis de capacidade financeira e técnica, nos termos das informações jurídicas (I-12828 e I-12836) e técnica (Anexo a E-12660), juntas ao Processo;-----

2- Aprovar a Cessão da Posição Contratual da G-4U Gestão de Activos Aeronáuticos, Sociedade Unipessoal, Lda., no Contrato de Concessão de Exploração do Campus Tecnológico, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a favor da Sevenair Academy S.A., nos termos da cláusula 12.ª, atendendo a que foram entregues os exigíveis documentos de habilitação, nos termos das informações jurídicas (I-12828 e I-12836) e técnica (Anexo a E-12660), juntas ao Processo;-----

3- Aprovar a formalização das alterações contratuais relativas ao Contrato de Concessão de três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, objeto de anteriores negociações com a G-AIR Advanced Training Lda., aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 13.05.2020 e comunicadas pela última vez a 17.06.2022, pelo ofício S-13047;-----

4- Aprovar a Alteração da Taxa de Ocupação mensal devida no Contrato de Concessão dos três (3) Hangares do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, nos termos da atual redação do

DELIBERAÇÃO

Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----

5- Submeter os pontos anteriores ao conhecimento e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	11927	Data	05/08/2022	Processo	2022/300.30.008/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Processo de Certificação de Entidades Formadoras / Federação Portuguesa de Futebol.---

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, enviar ofício a dar os parabéns ao Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor, pela respetiva conquista de ser considerada uma Entidade Formadora, através da Federação Portuguesa de Futebol.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	12658	Data	30/08/2022	Processo	2022/950.20.300/9
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento pelo apoio do Município, prestado no desenvolvimento de atividades praticadas, nomeadamente no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento e Gabinete de Saúde / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	12820	Data	02/09/2022	Processo	2022/950.20.300/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Agradecimento pelo apoio do Município, prestado no desenvolvimento de atividades praticadas nomeadamente na comemoração do Dia Internacional da Juventude, em estreita parceria com o IPDJ / IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	12826	Data	02/09/2022	Processo	2022/300.30.008/33
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Informação da Direção Geral do Consumidor/Ministério da Economia e do Mar, sobre o funcionamento da Rede Extrajudicial de Apoio a Clientes Bancários (denominada Rede de Apoio ao Consumidor endividado).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	12806	Data	02/09/2022	Processo	2022/150.10.100/24
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Adesão à Plataforma ODS Local / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar a adesão à Plataforma ODS Local, mediante o pagamento de 12.195,12 € relativos a três (3) anos, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal através do número de cabimento 3619, o número sequencial 37205, inserido na rubrica orçamental 02/020220.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a adesão à Plataforma ODS Local, mediante o pagamento de 12.195,12 € relativos a três (3) anos, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal através do número de cabimento 3619, o número sequencial 37205, inserido na rubrica orçamental 02/020220.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	12839	Data	04/09/2022	Processo	2022/150.10.500/52
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Recrutamento por Recurso à Mobilidade / Categoria de Técnico Superior Jurista e Engenharia Civil / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar os Dirigentes, Senhor Miguel Ministro e Senhora Suse Barradas, a integrar o Júri dos Procedimentos de Recrutamento, a lançar pela CIMAA nas Carreiras de Engenharia Civil e Jurista.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar os Dirigentes, Senhor Miguel Ministro e Senhora Suse Barradas, a integrar o Júri dos Procedimentos de Recrutamento, a lançar pela CIMAA nas Carreiras de Engenharia Civil e Jurista.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	12632	Data	29/8/2022	Processo	2022/300.30.008/31
-----------	----------------	-------	------	-----------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de contactos para envio de Newsletter / CHMT - Centro Hospitalar do Médio Tejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1- Dar conhecimento à Câmara Municipal e remeter para conhecimento da Assembleia Municipal;-----

2- Dar a preencher a Declaração de Consentimento, aos eleitos locais que pretendam receber a Newsletter do CHMT - Centro Hospitalar do Médio Tejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Dar conhecimento à Câmara Municipal e remeter para conhecimento da Assembleia Municipal;-----

2- Dar a preencher a Declaração de Consentimento, aos eleitos locais que pretendam receber a Newsletter do CHMT - Centro Hospitalar do Médio Tejo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	12679	Data	31/08/2022	Processo	2022/450.10.204/141
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Concessão de Licença Especial, por três (3) meses, para conclusão das obras, referente ao prédio sito na Farinha Branca, licenciado através do Processo de Obras n.º 56/2001, em que o requerente é Paulo Tiago Strecht de Aguiar Boavida Portugal.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Conceder uma nova Licença Especial, por três (3) meses, a Paulo Tiago Strecht de Aguiar Boavida Portugal, para a conclusão da obra, referente ao prédio na Farinha Branca, licenciado através do Processo de Obras n.º 56/2001.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder uma nova Licença Especial, por três (3) meses, a Paulo Tiago Strecht de Aguiar Boavida Portugal, para a conclusão da obra, referente ao prédio na Farinha Branca, licenciado através do Processo de Obras n.º 56/2001.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	12694	Data	31/08/2022	Processo	2018/450.10.204/42
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Declaração de Não Caducidade do Licenciamento do Hangar 5D, no Aeródromo Municipal, Km440,37, em Ponte de Sor, em que o requerente é GFS-AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA, referente ao Processo de Obras n.º 43/2018, bem como a concessão de nova Licença de Construção, pelo prazo de doze (12) meses, para a conclusão da obra em questão.-----

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a Caducidade do Licenciamento da construção do Hangar 5D, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, bem como conceder uma nova licença, pelo prazo de doze (12) meses, para a conclusão da obra.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a Caducidade do Licenciamento da construção do Hangar 5D, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, bem como conceder uma nova licença, pelo prazo de doze (12) meses, para a conclusão da obra.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	12534	Data	02-09-2022	Processo	2022/650.10.013/2
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Abono do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, a partir de um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: **111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento e manter o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e um (2021), que determinou a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021), a partir de um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), com os seguintes fundamentos:-----

– A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 75 B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021), a partir de um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), está de acordo com a regra geral da eficácia dos atos administrativos traduzida nos efeitos para o futuro;-----

– A sua atribuição com efeitos remuneratórios retroativos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), conforme requerido pelos trabalhadores, não será viável por não estarem reunidos os condicionalismos necessários à sua concretização, ou seja, o registo administrativo das atividades desenvolvidas diariamente pelos trabalhadores durante o período de tempo entre um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021) e um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), não é rigoroso nem suficiente para apurar o valor a pagar aos respetivos trabalhadores, na medida em que não estava direcionado para tal finalidade.-----

2. Informar os requerentes do teor desta deliberação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e proposta apresentada, deliberou:-----

1. Tomar conhecimento e manter o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e um (2021), que determinou a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021), a partir de um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), com os seguintes fundamentos:-----

– A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 75 B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021), a partir de um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), está de acordo com a regra geral da eficácia dos atos

administrativos traduzida nos efeitos para o futuro;-----
 – A sua atribuição com efeitos remuneratórios retroativos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), conforme requerido pelos trabalhadores, não será viável por não estarem reunidos os condicionalismos necessários à sua concretização, ou seja, o registo administrativo das atividades desenvolvidas diariamente pelos trabalhadores durante o período de tempo entre um (1) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021) e um (1) de maio de dois mil e vinte e um (2021), não é rigoroso nem suficiente para apurar o valor a pagar aos respetivos trabalhadores, na medida em que não estava direcionado para tal finalidade.-----
 2. Informar os requerentes do teor desta deliberação.-----
 Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	12804	Data	02-09-2022	Processo	2022/850.10.003.01/9
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Candidatura aprovada à Medida: “Combate à Desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo - 2021 – REACT 13”.-----

Serviço Proponente: 15115 - DSSPC– GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta:
 1. Tomar conhecimento da aprovação da Candidatura do Município à Medida “Combate à Desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo - 2021 React 13”;-----
 2. Aprovar a aceitação da Candidatura.-----

DELIBERAÇÃO
 A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----
 1. Tomar conhecimento da aprovação da Candidatura do Município à Medida “Combate à Desertificação através da rearborização e de ações que promovam o aumento da fixação de carbono e de nutrientes no solo - 2021 React 13”;-----
 2. Aprovar a aceitação da Candidatura.-----
 Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	12019	Data	05/07/2022	Processo	2022/850.10.003.01/74
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Pedido de apoio para a realização do evento "OUTUBRO O MÊS DA MÚSICA" / Sociedade Filarmónica Galveense, de Galveias.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovação da proposta para a realização do Projeto “Outubro o Mês da Música” e respetivo apoio financeiro no montante máximo de 4.050.00 €, contra a apresentação das respetivas despesas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante máximo de 4.050.00 €, contra a apresentação das respetivas despesas, sendo que a Câmara Municipal só concederá o apoio no valor de até 12.50 €, por cada refeição dos elementos envolvidos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues